



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça do XX Aniversário - Bairro Centro - CEP 35010-142 - Governador Valadares - MG - www.tjmg.jus.br
S/Nº

PORTARIA Nº 8898/2024

MARCO ANDERSON ALMEIDA LEAL, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Diretor do Foro, da Comarca de Governador Valadares (MG), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso III, da Lei Complementar 59/2001;

CONSIDERANDO que em razão de comunicado da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) no sentido de previsão, anterior, de interrupção do fornecimento de energia elétrica a partir das 9h do dia 26/09/2024 com retorno previsto para as 16h do mesmo dia, na região onde fica instalado o prédio dos Juizados Especiais desta Comarca, esta Direção do Foro expediu a Portaria Nº 8649/2024 prevendo a Suspensão do Expediente Forense no prédio dos Juizados Especiais desta Comarca, no dia 29/09/2024.

CONSIDERANDO que conforme consta em novo comunicado oficial da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) , datado de hoje, 25/09/2024, informando o cancelamento da previsão dos trabalhos a serem realizados, pela aquela empresa, na região onde fica situado o prédio dos Juizados Especiais, portanto, tornando sem efeito a previsão de interrupção de energia elétrica no local na data de 26 de setembro do corrente ano.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regular prestação jurisdicional de maneira a perseguir o princípio da razoável duração do processo, conforme preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil.

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria da Direção do Foro nº 8649/2024, datada de 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Os Servidores, Colaboradores Terceirizados e Estagiários lotados nos Juizados Especiais deverão manter jornada regular de trabalho no dia 26/09/2024.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à OAB/GV; Defensoria Pública, AADVOG e ao Ministério Público, através dos respectivos endereços eletrônicos, seja por e-mail, malote digital ou Whatsapp.

Art. 4º - Submeta-se esta Portaria da Direção do Foro à e.CGJ.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Governador Valadares, 25 de setembro de 2024.

MARCO ANDERSON ALMEIDA LEAL
Juiz de Direito e Diretor do Foro



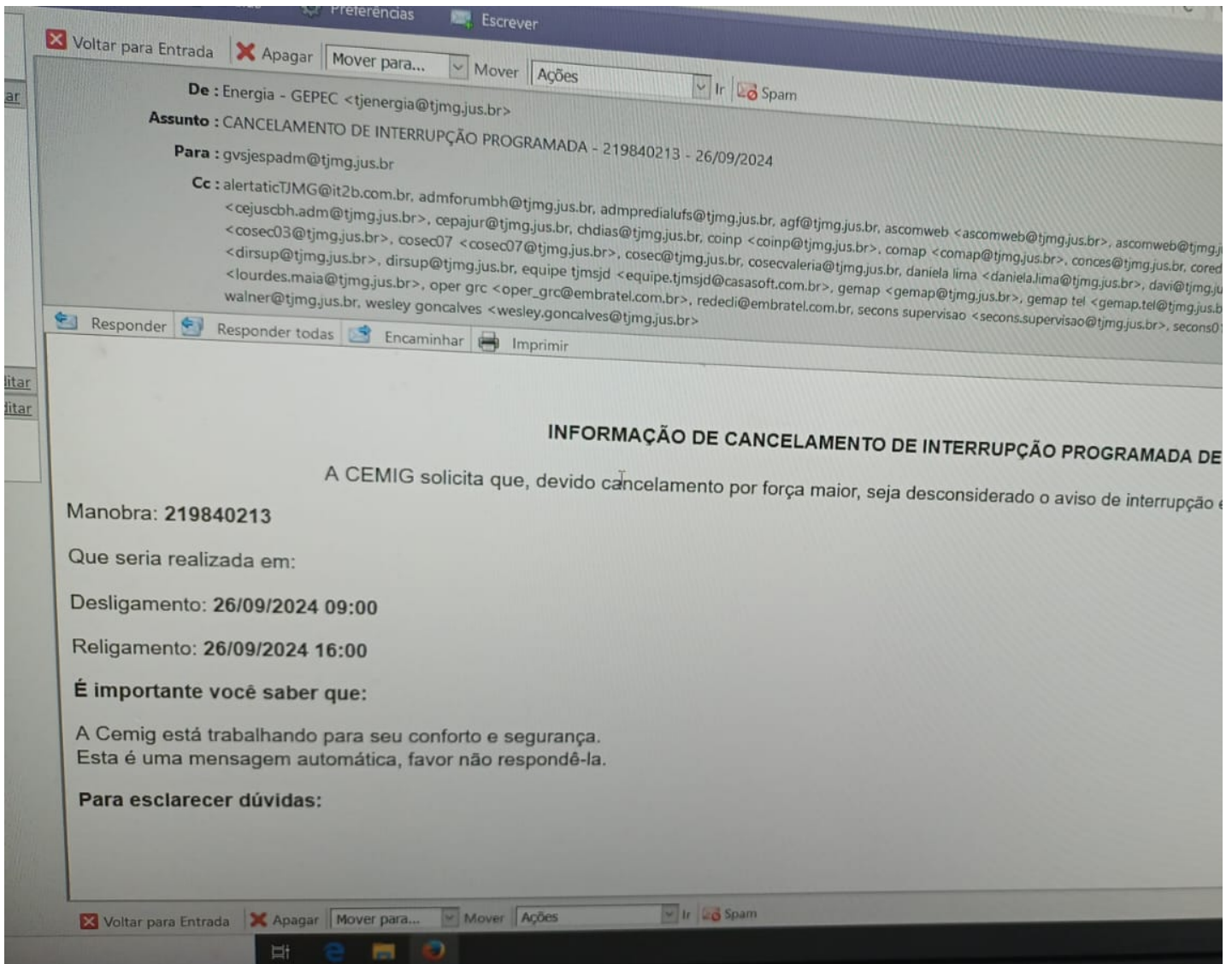
Documento assinado eletronicamente por **Marco Anderson Almeida Leal, Juiz(a) de Direito**, em 25/09/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20430071** e o código CRC **0B85079A**.

0011988-20.2024.8.13.0105

20430071v7



Data de Envio:

25/09/2024 14:44:22

De:

TJMG/Administração do Fórum da comarca de Governador Valadares <gvsadm@tjmg.jus.br>

Para:

governadorvaladares@oabmg.org.br
advaloisioqusmao@hotmail.com
comarca.valadares@defensoria.mg.def.br
gilvan.machado@defensoria.mg.def.br
thiago.guerra@defensoria.mg.def.br
ulisses@mpmg.mp.br
spjgv@mpmg.mp.br

Assunto:

Portaria da Direção do Foro

Mensagem:

De Ordem do MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, encaminho em anexo portaria da Direção do Foro.

Respeitosamente,

Hemídio Fernandes dos Santos
Administrador do Fórum / Jesp

Anexos:

Portaria_20430071.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 10 Sala: 1004

INFORMAÇÃO Nº 20433886 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/DIRCOR/GEFIS/COFIJ

Informo que juntei cópia do evento nº 20430071 e seguintes ao SEI 0061612-09.2017.8.13.0000



Documento assinado eletronicamente por **Francine Joseane dos Santos Andrighi**, **Assistente Executivo**, em 25/09/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20433886** e o código CRC **44446241**.